



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 5/8/2026

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art.1º Fica concedido o título de “Cidadã Benemerita do Município de Santo André” à Senhora Ana Carolina Barreto Serra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André e à região do Grande ABC, em especial por sua trajetória política, atuação parlamentar e contribuição institucional nas áreas de assistência social, defesa da mulher, cidadania e desenvolvimento regional.

Parágrafo único A entrega do título será realizada em Sessão Solene, a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de agosto de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 4131/2026
PDL nº 12/2026
/RLOS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.